



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 990 de 16 de janeiro de 2023.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **EDUARDO RANGEL ZANETTI BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.570.457-**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** a partir de 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Lajinha/MG, 16 de janeiro de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer, a partir de 01/01/2023, o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **EDUARDO RANGEL ZANETTI BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.570.457-**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Lajinha/MG, 16 de janeiro de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração protocolizado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão do ato no inciso II do artigo 68 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **SÔNIA DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula nº 064679, do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **10/01/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 10 (dez) de janeiro de 2023.

Lajinha/MG, 16 de janeiro de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal